



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Gabinete do Vereador Valdeci da Silva

PROJETO DE LEI N.º 027/2000

A Câmara Municipal
de São Pedro da Aldeia, por seus
representantes legais,

DECRETA:

Art. 1.º : Fica denominada "Praça São João", a praça recentemente construída à Rua Marechal Juarez Távora, no Bairro São João, neste Município.

Art. 2.º : Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei vem de encontro a solicitação dos moradores, visto que o local é densamente povoado e não possui uma praça para recreação.

Pelas razões expostas é que se faz justa a homenagem.

Sala das sessões, 04 de maio de 2000.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do Dia 04.05.2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

De Justiça e Redações
Em 05/05/2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

Valdeci da Silva
= Vereador =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 11 de maio de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 18 de maio de 2000

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE